



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 32/2026

Requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Secretário Responsável pela Demanda de Contratação: Saionara Oliveira Bellini

Servidor(a) responsável pela digitação/elaboração: Saionara Oliveira Bellini

E-mail: **saude@boavistadoincra.rs.gov.br**

1. Especificação do objeto: Aquisição de material de construção**2. Justificativa da Necessidade:**

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados ao fechamento de paredes, com a finalidade de adequar um espaço provisório para o funcionamento dos serviços da saúde durante a execução da reforma da Unidade Básica de Saúde.

A necessidade da aquisição decorre da manutenção da continuidade dos serviços públicos de saúde, garantindo condições adequadas de segurança, organização, privacidade, higiene e conforto aos usuários e servidores. O fechamento das paredes permitirá a adaptação do ambiente provisório para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas de atendimento à população durante o período em que a Unidade Básica de Saúde estiver em reforma.

A solução proposta possui caráter temporário e será utilizada até a conclusão das obras da Unidade Básica de Saúde, assegurando que os atendimentos não sejam interrompidos e que a prestação dos serviços ocorra em conformidade com os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.

Ressalta-se, ainda, que o edital do Pregão Eletrônico destinado à aquisição de materiais de construção e correlatos encontra-se suspenso para adequação dos valores de referência, em atendimento à solicitação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Em razão dessa suspensão, não é possível aguardar a conclusão definitiva dos trâmites do referido processo licitatório para suprir a necessidade imediata da Administração, uma vez que o atraso comprometeria a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde e a adequada instalação do espaço provisório destinado aos atendimentos durante a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária e devidamente justificada, atendendo ao interesse público, à continuidade do serviço público de saúde e à necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos serviços enquanto perdurar a reforma da Unidade Básica de Saúde.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	100	UN	BUCHA PLASTICA MULTIUSO S 8	R\$0,320	R\$32,00
02	100	M	CABO FLEXIVEL 2,5 MM AZUL	R\$3,609	R\$360,90
03	100	M	CABO FLEXIVEL 2,5 MM BRANCO	R\$3,609	R\$360,90
04	25	UN	CANAleta SISTEMA X C/ADES S/DIVISORIA 2M	R\$8,575	R\$214,38
05	2	UN	FITA ISOLANTE 20M PRETA	R\$10,180	R\$20,36
06	12	UN	LAMPADA LED 50W 6500K ALTA POTENCIA	R\$15,500	R\$186,00
07	20	UN	TOMADA DUPLA 2P+T	R\$25,260	R\$505,20
08	12	UN	SUPORTE LAMPADA PLAFONIER	R\$6,451	R\$77,41
09	350	M	RIPA EUCALIPTO 4,5 X 5	R\$2,220	R\$777,00
10	153	M²	FORRO PINUS PRIMEIRA 9,5 CM 3,65 FARDO	R\$32,430	R\$4.961,79
11	2	UN	PORTA INTERNA PINUS 2,10 X 0,80 DIREITA	R\$380,00	R\$760,00
12	6	UN	PORTA INTERNA PINUS 2,10 X 0,80 ESQUERDA	R\$309,343	R\$1.856,06
13	2	KG	PREGO 17X27	R\$16,000	R\$32,00
14	3200	UN	PARAFUSO PHILIPS 4,0X30	R\$0,140	R\$448,00
15	100	UN	PARAFUSO PHILIPS 6,0X80	R\$1,080	R\$108,00

4. Valor Preliminar da Contratação: R\$10.700,00

5. Data Desejada para a Contratação: Até a data de 14/08/2026

6. Grau de prioridade: Alto, tendo em vista que os materiais são indispensáveis para a adequação imediata do espaço provisório destinado ao funcionamento dos serviços da secretaria municipal de saúde durante o período da reforma da unidade Básica de Saúde, Portanto a demanda possui caráter urgente e prioritário, em atendimento ao interesse público e ao princípio da continuidade do serviço público.

Boa Vista do Incra, 04 de agosto de 2026.

Saionara Oliveira Bellini
Secretária de Saúde

Autorizado pelo Prefeito Municipal:

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito